



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Comissão Especial de Combate à Pedofilia - CECP



Ofício nº 24/CECP

Brasília – DF, 07 de Abril de 2016.

Ao Senhor Delegado-Geral do DPF
Leandro Daiello Coimbra
Delegado-Geral do DPF
SAS, Quadra 06, Lotes 09/10
Asa Sul

Assunto: Convite para exposição em audiência pública

Senhor Delegado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente expediente solicitar a Vossa Senhoria que me seja indicado um nome (Delegado Federal) da Unidade de Repressão aos Crimes de Ódio e Pornografia Infantil – URCOP para se dispor a apresentar o trabalho desenvolvido por esta unidade **no dia 19 de abril de 2016 às 10 horas na Sala de Comissões desta Casa Legislativa.**

A Comissão Especial de Combate à Pedofilia, que vem com a proposta para investigar e apurar a prática de crimes de pedofilia no Distrito Federal, também tem o dever de assegurar a efetivação de direitos das crianças e adolescentes ao buscar a minimização de impactos nocivos e a maximização do bem-estar e do desenvolvimento saudável; e a URCOP é um exemplo a ser seguido para que esta Comissão Especial formule e implante políticas públicas que busquem também transformar a vida pessoal e profissional de milhares de jovens e adolescentes neste contexto do abuso sexual.

A propósito, este convite foi objeto de deliberação por esta Comissão Especial, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros desta CECP.

Assim sendo, certo de contarmos com a vossa disposição, aguardamos contato no 33488318, à tarde ou *email*: nsarajo@gmail.com (Nilma).

Atenciosamente,


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO
Presidente da Comissão Especial de Combate à Pedofilia